

PORTARIA IFPR DG/IRATI/IFPR Nº 70, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a [Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 243, de 09 de fevereiro de 2024](#), do Magnífico Reitor, publicada no [Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 24](#), conforme processo nº [23411.009780/2024-01](#) e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, resolve:

Art. 1º Designar os **GESTORES** do Contrato nº 05/2024-IRATI ([3032277](#)), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa **ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ 10.483.643/0001-97:

I - Designar a servidora Jumara Aparecida Menon, SIAPE nº 2180851, para a função de gestora titular do contrato;

II - Designar o servidor Paulo Sérgio Bonato, SIAPE nº 2107313, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#) e [Instrução Normativa PROAD/IFPR nº 03](#), de 25 de abril de 2023;

II - Após recebimento de comunicado do fiscal, notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme [Instrução Normativa PROAD/IFPR nº 07](#), de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA ELISABEL BENTO TIUMAN

SIAPE 2092707

Diretora-Geral do Campus Irati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

[Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 243, de 09 de fevereiro de 2024](#)



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELISABEL BENTO TIUMAN, DIRETOR(a)**, em 19/06/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3036470** e o código CRC **7072890B**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil